



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 14
CN

ATA N.º 3.156

Vigésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho e José Carlos Salapata e ausente Edson Ror. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.155 de Sessão Ordinária; Ofício n.º 4.339/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n.º 366/2024; Ofício n.º 4.341/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n.º 367/2024; Ofício n.º 4.311/2024, da Assessora de Assuntos Jurídicos do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando resposta a Indicação n.º 25/2024; Ofício n.º 4.341/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício n.º 102/2024; Projeto de Lei n.º 366/2024, de súmula: Autoriza o município a firmar Termo de Cooperação com a OAB-PR, e das outras providências; Projeto de Lei n.º 367/2024, de súmula: Denomina Via Pública como Prolongamento da Rua João Batista Gubert e dá outras providências. Indicação n.º 27/24, de autoria da Vereadora Inês, indicando ao Prefeito sejam envidados esforços visando disponibilização de uma vaga de estacionamento para pessoas com deficiência na frente do Colégio Estadual João Negrão Júnior. Na Ordem do Dia, tendo em vista manifestações de dúvidas de alguns Vereadores, após tomarem conhecimento da pauta desta sessão ordinária, quanto a urgência e o interesse público relevante da matéria objeto dos Projetos de Lei do Executivo números 366 e 367/2024, o Presidente colocou para deliberação do plenário a solicitação do prefeito municipal para apreciá-los em sessão extraordinária. Tendo os vereadores por unanimidade se manifestado contrários a apreciação dos projetos de lei números 366 e 367/2024 em sessão ordinária, foi determinado que estes Projetos de Lei fossem então apreciados em sessão extraordinária, tudo de acordo com o Artigo 48 e parágrafos da Lei Orgânica, notadamente § 3.º. Dando continuidade, na ordem do dia, em 2.ª discussão, foi deliberado o Projeto de Lei n.º 358/2024, de súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Teixeira Soares (LDO), para o exercício de 2025 e dá outras providências. O Projeto de Lei n.º 358/2024, foi aprovado por unanimidade de votos em 2.ª discussão e votação. Em 1.ª discussão, foi deliberado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2024, de autoria dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de súmula: Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal, o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal e o subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Teixeira Soares, do

Gerônimo Tasiar
José Carlos Salapata ER



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28


Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Estado do Paraná. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2024, foi aprovado por unanimidade de votos em 1.ª discussão e votação. Em 1.ª discussão, foi deliberado o Projeto de Resolução n.º 01/2024, de autoria dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de súmula: Fixa o subsídio mensal dos Vereadores e o subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares para a legislatura 2025/2028. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Resolução n.º 01/2024, foi aprovado por unanimidade de votos em 1.ª discussão e votação. Na discussão da Indicação n.º 27/24 manifestaram-se os Vereadores Marcelo e Inês. A Indicação n.º 27/24 foi aprovada por unanimidade de votos. Para o Período do Grande Expediente se inscreveu o Vereador Gerônimo, que agradeceu a Emenda Parlamentar destinada ao Município pelo Deputado Federal Aroldo Martins, em seguida demonstrou descontentamento quanto a utilização de carros públicos que estão sendo vistos fora do horário de expediente para resolver assuntos pessoais dos funcionários públicos. O Sr. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos do *caput* e dos §§ 1.º e 3.º do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, convocou a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária e convocou sessão extraordinária para o dia primeiro de julho, após o encerramento da sessão ordinária, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 366 e 367/2024, de iniciativa do Prefeito, ficando os Vereadores presentes a esta sessão ordinária cientificados da convocação - os Vereadores não convocados o seriam através de comunicação pessoal e escrita. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte


Claudinei de Souza



Marcelo Acordi


Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho


Edson Ror